



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 83/2023

**O vereador Paulo Xavier
de Jesus, no uso de suas
atribuições legais, etc.**

INDICA, ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Setor competente dentro das possibilidades legais, **realizar a escala de monitores de transportes escolares para suprir a ausência, quando necessário, para que os alunos não fiquem sem ser atendidos no trajeto da casa a escola e vice e versa.**

JUSTIFICATIVA: Essa solicitação foi feita pelos moradores do Lagoa da Garça I e II, durante reunião com os vereadores, visto que vem acontecendo com frequência a falta de monitor escolar na linha de transporte do bairro citado. O monitor de transporte escolar é um profissional responsável por garantir a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola, tem a função de orientar os alunos quanto às normas da unidade escolar; organizar a entrada e saída dos alunos; zelar pela disciplina dos alunos, pois o motorista precisa estar totalmente concentrado no trânsito e na direção do veículo. Essa proposta proporciona um ambiente mais seguro a todos que ali que se encontram.

Sala das Sessões José Luís Correia.

Rubinéia, 20 de março de 2023.

PAULO XAVIER DE JESUS
Vereador

ALEX OLIVO
Vereador

EDILSON DA SILVA
Vereador

NEUZA RIBEIRO
Vereadora